



PORTARIA Nº 839, de 05 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando O OFÍCIO Nº 629/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, retroagindo seus efeitos a partir do dia **20 de outubro de 2025**, as seguintes portarias abaixo mencionadas:

- **PORTARIA Nº 240, de 13 de março de 2025**, a qual se refere Portaria de Designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Obras, publicada no **Diário Oficial Nº1785**;

- **PORTARIA Nº789, de 13 de outubro de 2025**, que trata de Portaria de Designação de servidora para exercer a função de Fiscal de Obras, publicada no **Diário Oficial Nº1925**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-18e19d-05112025163420**